12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

Lido em

_ _ _ / _ _ _ / _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _

Responsável

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.314/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentaria***, apresenta a **Redação Final do Projeto de Lei nº 2.314/2024**, consolidando dispositivos das Emendas nºs 018, 019 e 020/2024 aprovadas pelo Plenário.

PROJETO DE LEI N.º 2.314/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Orçamento do Município de Alta Floresta para o exercício de 2025 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia, Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII - as disposições gerais.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Capítulo II - Das Prioridades e das Metas da Administração Pública Municipal

Art. 3º No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos a programas sociais, conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Parágrafo único. Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Capítulo III - Da Estrutura e da Organização dos Orçamentos

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA.

§ 4º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelson quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na Legislação vigente.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por categoria, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

a) pessoal e encargos sociais – 1;
b) juros e encargos da dívida – 2;
c) outras despesas correntes – 3;
d) investimentos – 4;
e) inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e
f) amortização da dívida – 6.

§ 2º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou Entidades;
b) as Entidades Privadas sem fins lucrativos e outras Instituições; ou

II – diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou Entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

I – texto da Lei;
II – quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo Parágrafo 6º do Artigo 165 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º e 2º e seus incisos do Artigo 2º e Artigo 22, ambos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no mínimo, 1,00 % (um por cento) da receita corrente líquida**.**

Parágrafo único. A reserva de Contingência será utilizada como:

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.236.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

I – atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II – fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 9º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea “a”, ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Subseção I - Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 11. A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

III – que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

Subseção II - Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado

Art. 12. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para Entidades Privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica ou assistencial;

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelson quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Um quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

III – atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 13. É vedada a destinação de recursos à Entidade Privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em Lei Específica, destinada à Entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Desde que existam recursos orçamentários disponíveis, inclusive direcionados por meio de emendas individuais impositivas, a vedação que se refere o *caput* não se aplica ao atendimento de convênios, termos de cooperação, auxílios, subvenções sociais, contribuições, ajustes ou congêneres firmados com as seguintes entidades:

I - AFTKD Associação de Alta Floresta de Tae Kwon Do;
II - Associação Alta Florestense de Produtores Artesanais – AAPA;
III - Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC;
IV - Associação Altaflorestense Esportiva de Tenis e Similares;
V - Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta - AMA/AF;
VI - Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial - AAPDS;
VII - Associação de Basquetebol Alta Floresta – ABAF;
VIII - Associação de Handebol Alta Floresta – AHAF;
IX - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
X - Associação do Laço Livre de Alta Floresta - ALAF;
XI - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta – ASCALFLO;
XII - Associação dos Construtores de Alta Floresta – ADCAF;
XIII - Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires – APROTELES;
XIV - Associação dos Produtores Rurais, Urbanos, Suburbanos Feirantes da Cidade e Município de Alta Floresta-APRUSFAF;
XV - Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Alta Floresta - ASSISPEN/AF;
XVI - Associação dos Trilheiros da Floresta – ASTAF;
XVII - Associação Esporte Clube Alta Floresta – ECAF;
XVIII - Associação Logística de Produtores Rurais de Alta Floresta/Carlinda-MT – ALPRAC;
XIX - Associação Nossa Casa (Casa de Apoio Nossa Casa);
XX - Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta/MT - APAAF;
XXI - Associações comunitárias rurais em geral de Alta Floresta/MT;
XXII - Associações de moradores de bairros em geral de Alta Floresta/MT;
XXIII - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Alta Floresta – CDL;
XXIV - Casa de Apoio ao Agricultor e Unidade de Retaguarda Hospitalar - CAA;
XXV - Casa Lar dos Idosos Pedro Sierra Sanches (Lar dos Idosos);
XXVI - Centro Cultural ÁGAPE;

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelson quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

XXVII - Clubes de Mães, em geral, de Alta Floresta;
XXVIII - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires;
XXIX - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós;
XXX - Cooperativa Mista Ouro Verde - COMOV;
XXXI - Floresta Off Road 4 x 4;
XXXII - Fundação Altaflorestense de Resgate da Cidadania;
XXXIII - Fundação Pio XII de Alta Floresta-MT (Hospital de Amor – Barretos);
XXXIV - Fundação Servir – Pinardi e Projeto Renascer;
XXXV - Instituições Culturais, Filosóficas e Filantrópicas;
XXXVI - Instituto Centro Vida – ICV;
XXXVII - Lar Santa Isabel;
XXXVIII - Lions Clube de Alta Floresta;
XXXIX - Morhan - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase;
XL - Moto Clube Roda Presa 280;
XLI - Órgãos de Classe;
XLII - Projeto é Possível Ser Feliz (Projeto Futuro);
XLIII - Rancho Odílio Centro de Equitação e Equoterapia LTDA;
XLIV - Rotary Club Alta Floresta Centro;
XLV - Rotary Club de Alta Floresta;
XLVI - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Alta Floresta;
XLVII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Alta Floresta;
XLVIII - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alta Floresta MT;
XLIX - Sindicato Rural de Alta Floresta;
L - Teatro Experimental de Alta Floresta – TEAF; e
LI - outras entidades correlatas.

Art. 14. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

Subseção III - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 15. As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.

Subseção IV - Das Disposições sobre a Programação e Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 16. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 17. Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas:

I – investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;
II – despesas relativas a despesas de viagens;
III – despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;
IV – despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de saúde, educação e saneamento básico;
V – outras despesas que não sejam de natureza obrigatória.

Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 18. O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art. 100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 20. Os Poderes, Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.

Art. 21. Os Poderes, Legislativos e Executivos, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Ipiti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Art. 22. Fica autorizada a realização de concursos públicos ou processos seletivos simplificados para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 167 101/2000, em ainda:

I – a existência de cargos vagos;
II – prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 23. Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o Gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar, exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

Art. 24. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 25. O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 26. O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 27. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelson quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Juiz quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Art. 28. Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 29. O poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na Legislação Tributária, tais como:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III – revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

IV – revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.

Art. 30. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo VIII - Das Emendas Individuais

Art. 31. Para fins do atendimento do disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, enviado ao Legislativo, conterá reserva específica para atendimento das programações incluídas por Emendas Individuais, de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal de 1988 e o art. 77-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Individuais no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente liquida realizada no exercício anterior, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º As emendas parlamentares de que tratam esta seção deverão guardar compatibilidade com a programação existente no PPA 2022-2025, ou também poderá contemplar dispositivo autorizativo expresso com a finalidade de possibilitar ao Executivo, caso necessário, a readequação do PPA 2022-2025 e LDO 2025, para a execução do objeto proposto.

§ 3º O valor destinado às emendas parlamentares deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Art. 32. Compete ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias após a aprovação da lei orçamentária anual, encaminhar à Prefeitura de Alta Floresta a relação das emendas impositivas aprovadas para fins de análise de viabilidade.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Parágrafo único. Após a inclusão da emenda na lei orçamentária, salvo casos de impedimento técnico ou legal, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor.

Art. 33. Para cumprimento dos prazos definidos no § 2º do art. 77-A da Lei Orgânica Municipal, a execução das emendas deverá observar os seguintes prazos:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até o dia 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até o dia 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias prevista no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

Art. 34. As entidades eventualmente indicadas como beneficiadas para fins de operacionalização das emendas individuais a elas destinadas, deverão apresentar Plano de Trabalho para receber os recursos, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter:

I - descrição da emenda impositiva;
II - dados cadastrais - proponente;
III - descrição do objeto;
IV - cronograma de execução;
V - cronograma de desembolso;
VI - entre outras informações.

Parágrafo único. O plano deverá ser apresentado nos primeiros 60 (sessenta) dias do exercício financeiro, junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 35. Os órgãos e entidades que tenham sido contemplados com emendas individuais deverão analisar as propostas apresentadas e concluir pela existência ou inexistência de impedimento de ordem técnica à execução da despesa.

Parágrafo único. Constituem impedimentos de ordem técnica à execução da emenda parlamentar de caráter obrigatório:

I - descumprimento do prazo para entrega das emendas;
II - não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
III - não apresentação do plano de trabalho ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados;
IV - não aprovação do plano de trabalho;

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

V - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

VI - incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VIII - desistência da proposta por parte do beneficiário; e

IX - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 36. Quando a transferência de recursos para a execução da emenda for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá às condições, exigências e exceções contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 37. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, salvo impedimentos de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único. Caso os impedimentos de ordem técnica não sejam superados e o autor da emenda não solicite o remanejamento no prazo estabelecido, os recursos poderão ser remanejados pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

Art. 38. As emendas impositivas, poderão ser redigidas de forma genérica, tal como informando a(s) entidade(s) e/ou secretaria(s) a ser(em) contemplada(s), valor(es), objeto, descrição da ação, cabendo ao Poder Executivo estabelecer outros procedimentos técnicos necessários, inclusive definindo e/ou criando o(s) respectivo(s) elemento(s) de despesa(s) para o atendimento.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 39. As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos, bem como submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. Para os efeitos do Parágrafo 3º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem o previsto nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 41. Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tim quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Art. 42. O projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, até 1º de outubro do corrente, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 43. Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas, observado:

I – compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;

III – não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;

IV – indiquem a fonte de recursos.

Art. 44. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.

Art. 45. Observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado, através de decreto executivo, remanejar créditos orçamentários e suplementares de um órgão para outro e de uma categoria econômica para outra, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categorias econômicas:

II – os créditos suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo e autarquias (IPREAF) obedecerão ao limite de até 15% (quinze por cento).

Art. 46. Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite autorizado no artigo anterior.

Art. 47. Durante a execução orçamentária de 2025 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

Art. 48. A Lei Orçamentária Anual – LOA contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelon quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

Lido em
_ _ _ / _ _ _ / _ _
_ _ _ _ _ _ _ _ _
Responsável

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:26h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

Art. 49. O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto à realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea "e" do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 50. O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 51. Fazem parte integrante desta Lei:

I – anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;

II – anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do art. 4º, de Lei Complementar Federal nº 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:

a) demonstrativo de Metas Anuais;

b) demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;

e) demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

III - anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;

IV - relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 53. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 25 de setembro de 2024.

---

* **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentaria:**
Presidente: Marcos Roberto Menin;
Vice-presidente/Relator: Vereador Francisco Ailton dos Santos; e
Membro: Vereador Adelson da Silva Rezende.

Assinado digitalmente por: MARCOS ROBERTO MENIN 514.590.861-04 Função: Menin quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03
Assinado digitalmente por: ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 Função: Adelson quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:51h -03

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
quinta-feira, 26 de setembro de 2024
Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 1º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0003 GESTAO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS						
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO						
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2242 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT PREVIDENCIÁRIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADE DO LEGISLATIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2002 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
REFORMA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
PROGRAMA: 1001 ACAO DO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.090.136,34	13.268.488,16	14.247.912,56	39.606.537,06
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2003 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.240.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2004 ATIVIDADES ADM. DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	433.900,00	450.000,00	455.000,00	1.338.900,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2068 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	13.174.036,34	14.388.488,16	15.372.912,56	42.935.437,06
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2005 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.352.000,00	2.579.000,00	2.808.000,00	7.739.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.049.070,00	5.579.000,00	6.008.000,00	16.636.070,00

PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1015 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00

PROGRAMA: 0034 EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: POSSIBILITAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NIVEL SUPEIOR, PROCURANDO TORNAR ALTA FLROESTA EM POLO EDUCACIONAL. MANTER APLICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA NA EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2008 CONVÊNIOS C/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00
PARCERIA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	6.061.070,00	10.598.000,00	13.034.000,00	29.693.070,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GABINETE

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2014 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GABINETE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00

UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE CERIMONIAL

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2007 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CERIMONIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00

UNIDADE: 004 GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
quinta-feira, 26 de setembro de 2024
Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 1º

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tur quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2006 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00

UNIDADE: 005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0007 AUDITORIA E CONTROLE

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONFORME DISPOSTO EM LEI. ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR E PREVENIR, DETECTAR POSSIVEIS ERROS, FRAUDES OU OMISSÕES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS, SOCIEDADE EM GERAL, PREFEITO MUNICIPAL.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2010 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	7.730.070,00	12.477.500,00	15.051.000,00	35.258.570,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2015 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, GES		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00

UNIDADE: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2020 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E ATIVIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00

PROGRAMA: 0038 INTEGRAÇÃO URBANA

OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PARA MONITORAR E MAPEAR ALTERNATIVAS NA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, ESTRUTURANDO ALTERNATIVAS PROPOSITIVAS DE CIDADE, GERANDO SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO URBANA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2023 ATIVIDADE DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO URBANA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.176.000,00	1.607.000,00	1.806.000,00	4.589.000,00

UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2027 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE GOVERNO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2012 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GOVERNO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.591.000,00	2.906.000,00	3.074.000,00	8.571.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2048 MANUTENÇÃO DO PROCON		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.270.000,00	1.928.000,00	2.055.000,00	6.253.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2229 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	593.000,00	627.000,00	683.000,00	1.903.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE GESTÃO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2013 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.885.000,00	6.403.000,00	6.884.000,00	19.172.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE E GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	908.000,00	993.000,00	1.168.000,00	3.069.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	771.000,00	857.000,00	923.000,00	2.551.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	977.000,00	1.052.000,00	1.125.000,00	3.154.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	8.541.000,00	9.305.000,00	10.100.000,00	27.946.000,00
PROGRAMA: 0041 PROCESSO SELETIVO - DIREÇÃO DE GESTÃO						
OBJETIVO: ATENDER DEMANDA POR SERVIDORES DAS VARIADAS SECRETARIAS, COM A FINALIDADE DE SANAR A NECESSIDADE DE PROFISSIONAIS EFETIVOS ATUANDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PMAF.						
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL, SECRETARIAS						
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2068 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - DIREÇÃO DE GES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
CONCURSO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
PROGRAMA: 0042 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
OBJETIVO: PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INFORMATIZADOS, BEM COMO A MELHORIA DOS EXISTENTES. AMPLIAR, POTENCIALIZAR E MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL. ADQUIRIR E MODERNIZAR O QUADRO GERAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2070 ATIVIDADES VOLTADAS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	11.219.000,00	10.668.000,00	11.631.000,00	33.518.000,00
UNIDADE: 006 DIREÇÃO DE CONVÊNIO						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iuri quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2315 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONVÊNIOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00

UNIDADE: 007 DIREÇÃO DE COMPRAS

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2316 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMPRAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00

UNIDADE: 008 DIREÇÃO DE LICITAÇÃO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS LEGAIS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA, APLICANDO DE FORMA EFICAZ OS RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MORAL ADMINISTRATIVO E A IMPESSOALIDADE.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2256 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			22.000.000,00	22.223.000,00	24.031.000,00	68.254.000,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FAZENDA						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
OBJETIVO: SUBSIDIAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS COMO APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDÊNCIÁRIO.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA						
2241 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA						
2018 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
PROGRAMA: 0012 PASEP						
OBJETIVO: PAGAMENTO DE ENCARGOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIÇO PÚBLICO.						
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO - UNIÃO						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iúri quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2022 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP CONTRIBUIÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000.000,00 1,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
PROGRAMA: 0013 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
OBJETIVO: SALDAR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS INCIDÍVEIS NOS CONTRATOS JÁ FIRMADOS E A FIRMAR.							
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2019 AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.660.000,00 1,00	2.770.000,00	2.875.000,00	8.305.000,00
2115 PRECATÓRIOS ART 100 CF E ALTERAÇÕES PRECATÓRIOS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.610.000,00 1,00	3.710.000,00	3.810.000,00	11.130.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.270.000,00	6.480.000,00	6.685.000,00	19.435.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO: DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.							
PÚBLICO ALVO: RESERVA DE CONTINGENCIA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA CONTIGENCIADA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.512.000,00	26.160.000,00	27.101.000,00	78.773.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
OBJETIVO: IMPLANTAR AÇÕES QUE GEREM AUMENTO DE RECEITA DO MUNICIPIO PARA PROMOVER O EQUILIBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO E GARANTA A SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2082 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE CONTABILIDADE						
PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE						

OBJETIVO: GERENCIAR O ORÇAMENTO PUBLICO, PROMOVENDO OS SEUS RESPCTIVOS REGISTRO CONTABEIS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA SUBSIDIAR O CHEFE DO EXECUTIVO NA TOMADA DE DECISÃO DAS EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS, GARANTINDO ACESSO DESSA INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INTERNO E EXETERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2009 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA	1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2267 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO		ATIVIDADE META FINANCEIRA	445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			30.286.000,00	31.084.000,00	32.179.000,00	93.549.000,00
ÓRGÃO: 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE: 001 GABINETE DO PROCURADOR

PROGRAMA: 0006 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

OBJETIVO: REPRESENTAR O MUNICIPIO NOS AUTOS EM QUE ESTE SEJA AUTOR, REU, OPONENTE OU ASSISTENTE, RECEBER CITAÇÕES, EMITIR PARECERES, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS E OUTROS ATOS. INCLUSIVE AQUELAS QUE ONERAM O MUNICIPIO TIDAS COMO ESSENSICIAS PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO.

PÚBLICO ALVO: SETORES DO EXECUTIVO, PREFEITO, SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2011 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PROCURADOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.566.000,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.566.000,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2269 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUN		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	139.000,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	139.000,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
quinta-feira, 26 de setembro de 2024
Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 1º

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2067 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUV	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2069 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2071 FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.176.000,00	2.412.000,00	2.553.000,00	7.141.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2072 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	96.000,00	130.500,00	133.000,00	359.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2191 MANUTENÇÃO DOS CURSOS E OFICINAS CULTURAIS (E.M.A.)	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	52.000,00	79.000,00	71.000,00	202.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2199 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. RUY RAMOS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	66.000,00	73.500,00	77.000,00	216.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.390.000,00	2.695.000,00	2.834.000,00	7.919.000,00

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0050 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS CULTURAIS

OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS AOS ESPAÇOS CULTURAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBL	PROJETO		META FINANCEIRA	68.000,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	68.000,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.102.000,00	3.938.000,00	4.119.000,00	11.159.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2147 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	5.820.000,00	6.149.500,00	6.480.000,00	18.449.500,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2250 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	107.000,00	122.500,00	140.500,00	370.000,00
FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	56.790,00	75.200,00	88.500,00	220.490,00
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETAR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.676.000,00	1.639.000,00	1.683.000,00	4.998.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2293 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	299.000,00	319.500,00	478.000,00	1.096.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.138.790,00	2.156.200,00	2.390.000,00	6.684.990,00

PROGRAMA: 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2252 BPC NA ESCOLA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2278 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	180.000,00	166.000,00	165.000,00	511.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2292 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	506.000,00	322.000,00	406.000,00	1.234.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.503.000,00	4.223.000,00	4.614.000,00	12.340.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2295 CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - P		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	251.000,00	371.000,00	381.000,00	1.003.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.442.000,00	5.084.000,00	5.568.000,00	15.094.000,00

PROGRAMA: 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS VÍNCULOS ROMPIDOS DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2296 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.230.000,00	4.151.500,00	4.189.000,00	12.570.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2297 CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.901.000,00	1.801.000,00	2.001.000,00	5.703.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2298 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLIC		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.145.000,00	5.966.500,00	6.204.000,00	18.315.500,00

PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1081 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊ		PROJETO	META FINANCEIRA	401.000,00	151.000,00	151.000,00	703.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		PROJETO	META FINANCEIRA	151.000,00	221.000,00	251.000,00	623.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1084 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PROJETO	META FINANCEIRA	301.000,00	321.000,00	351.000,00	973.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	853.000,00	693.000,00	753.000,00	2.299.000,00

PROGRAMA: 0052 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO -		PROJETO	META FINANCEIRA	251.000,00	471.000,00	461.000,00	1.183.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	1,00			

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS	PROJETO	META FINANCEIRA	601.000,00	316.000,00	471.000,00	1.388.000,00
CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			852.000,00	787.000,00	932.000,00	2.571.000,00
PROGRAMA: 0053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE						
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE.						
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEICAL E SERVIDORES PÚBLICOS						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS - PSE	PROJETO	META FINANCEIRA	501.000,00	171.000,00	181.000,00	853.000,00
CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR - PSE	PROJETO	META FINANCEIRA	252.000,00	81.000,00	116.000,00	449.000,00
CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			753.000,00	252.000,00	297.000,00	1.302.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			15.183.790,00	14.938.700,00	16.144.000,00	46.266.490,00
UNIDADE: 005 GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	560.000,00	692.000,00	770.000,00	2.022.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
2308 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	27.000,00	25.200,00	80.200,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
UNIDADE: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2304 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00

UNIDADE: 008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2254 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00

UNIDADE: 009 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2275 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	20.046.790,00	18.854.700,00	19.360.200,00	58.261.690,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2049 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.056.000,00	13.795.000,00	14.262.000,00	41.113.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2055 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.575.000,00	1.710.000,00	1.790.000,00	6.075.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2085 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - SECRETARIA DE E	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	192.000,00	203.000,00	214.000,00	609.000,00
CONCURSO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2207 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	170.000,00	195.000,00	217.000,00	582.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
2210 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	205.000,00	223.000,00	236.000,00	664.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2216 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	38.000,00	49.000,00	58.000,00	145.000,00
EVENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
2219 MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.650.000,00	2.765.000,00	2.850.000,00	8.265.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2220 MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.285.000,00	3.520.000,00	3.755.000,00	10.560.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	22.171.000,00	22.460.000,00	23.382.000,00	68.013.000,00

PROGRAMA: 0018 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL.

AÇÃO / PRODUTO	TIPO / UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - FUNDAMEN	PROJETO	META FINANCEIRA	1.685.000,00	812.000,00	889.000,00	3.386.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1006 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	500.000,00	500.000,00	1.250.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1044 REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.400.000,00	1.590.000,00	1.650.000,00	4.640.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
1045 REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	2.247.000,00	2.285.000,00	2.329.000,00	6.861.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
1046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	940.000,00	965.000,00	990.000,00	2.895.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 668.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

1047 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	6.180.000,00	305.000,00	330.000,00	6.815.000,00
CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12.702.000,00	6.457.000,00	6.688.000,00	25.847.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			34.873.000,00	28.917.000,00	30.070.000,00	93.860.000,00
UNIDADE: 002 GESTÃO DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2052 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	221.000,00	251.000,00	297.000,00	769.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
2053 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESPECIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	105.000,00	128.000,00	151.000,00	384.000,00
CAPACITAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2054 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	123.000,00	140.000,00	157.000,00	420.000,00
CAPACITAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2058 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	120.000,00	149.000,00	178.000,00	447.000,00
CAPACITAÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
PROGRAMA: 0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
OBJETIVO: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS CONVENIADAS, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS INDICES DE DESN						
PÚBLICO ALVO: DIRETORES, ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2162 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (ESPECIAL)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	165.000,00	177.000,00	188.000,00	530.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
quinta-feira, 26 de setembro de 2024
Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 1º

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2163 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.330.000,00	2.840.000,00	2.950.000,00	8.120.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
2179 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (CRECHE)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.450.000,00	2.590.000,00	2.800.000,00	6.840.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
2180 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (PRE-ESCOLA)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.460.000,00	2.150.000,00	2.260.000,00	5.870.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
2181 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	55.000,00	65.000,00	75.000,00	195.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00
UNIDADE: 004 GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.						
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1007 RENOVAÇÃO FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00
VEICULOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00
PROGRAMA: 0020 TRANSPORTE ESCOLAR						
OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADPTADO CONFORME A DEMANDA.						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS						
AÇÃO / PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2166 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.480.000,00	5.975.000,00	6.245.000,00	17.700.000,00
UNIDADE: 005 GESTÃO DO FUNDEB						
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO FUNDEB						
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Int quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ALUNOS, DIRETORES, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2249 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.633.000,00	4.879.000,00	5.025.000,00	15.537.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2270 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.385.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	3.857.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2271 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.478.000,00	17.043.000,00	17.963.000,00	49.484.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2272 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.653.000,00	28.593.000,00	28.840.000,00	72.086.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2273 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.366.000,00	8.525.000,00	8.753.000,00	23.644.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	88.897.000,00	103.622.000,00	107.224.000,00	299.743.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2110 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00

UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS

PROGRAMA: 0016 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E CONSERVAÇÃO E

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ACESSORAMENTO FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS NAS ÁREAS ESPORTIVAS.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER		PROJETO	META FINANCEIRA	5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ASSESSORAMENTO A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS NA ARES ESPORTIVA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	917.000,00	971.000,00	1.057.000,00	2.945.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2190 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	474.000,00	507.000,00	513.000,00	1.494.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.391.000,00	1.478.000,00	1.570.000,00	4.439.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	6.393.000,00	3.081.000,00	3.264.000,00	12.738.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	9.161.000,00	6.010.000,00	6.247.000,00	21.418.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2104 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.931.000,00 12,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA						
PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.						
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1036 ADQUIRIR VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SINFRA VEICULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.450.000,00 1,00	2.800.000,00	3.010.000,00	8.260.000,00
2215 MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA DA SINFRA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.872.000,00 12,00	3.479.500,00	4.311.800,00	10.663.300,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		5.322.000,00	6.279.500,00	7.321.800,00	18.923.300,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL						
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRA EST CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.003.000,00 1,00	1.003.000,00	1.003.000,00	3.009.000,00
2196 SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.542.000,00 12,00	2.616.000,00	3.209.000,00	8.367.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		3.545.000,00	3.619.000,00	4.212.000,00	11.376.000,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA						
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1016 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS		PROJETO	META FINANCEIRA	2.579.000,00	2.218.200,00	2.344.300,00	7.141.500,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1048 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		PROJETO	META FINANCEIRA	22.290.000,00	16.400.000,00	14.212.000,00	52.902.000,00
PAVIMENTAÇÃO	M² - METRO QUADRADO		META FÍSICA	12,00			
2217 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.071.000,00	5.212.000,00	5.453.000,00	21.736.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	35.940.000,00	23.830.200,00	22.009.300,00	81.779.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	44.807.000,00	33.728.700,00	33.543.100,00	112.078.800,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	54.738.000,00	44.443.410,00	44.853.900,00	144.035.310,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2075 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.973.500,00	4.058.100,00	4.212.200,00	12.243.800,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2076 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.500,00	2.850,00	3.080,00	8.430,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2167 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	115.000,00	114.700,00	117.800,00	347.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2234 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	970.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00	3.000.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.061.000,00	5.175.650,00	5.363.080,00	15.599.730,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iuri quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	7.758.070,00	8.175.650,00	8.563.080,00	24.496.800,00

UNIDADE: 002 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAISP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2168 PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	101.500,00	115.500,00	129.500,00	346.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	17.822.000,00	17.543.700,00	17.768.400,00	53.134.100,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Um quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2203 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.346.000,00	4.466.400,00	4.680.900,00	13.493.300,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2204 MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.348.500,00	5.407.000,00	5.462.000,00	16.217.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	27.618.000,00	27.532.600,00	28.040.800,00	83.191.400,00
PROGRAMA: 0023 INFRAESTRUTURA DE SAÚDE							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO		TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		PROJETO	META FINANCEIRA	1.130.000,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
SERVIÇOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.130.000,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	29.645.500,00	29.606.700,00	30.171.000,00	89.423.200,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO		TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2280 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	883.800,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	883.800,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	970.000,00	1.001.000,00	1.026.400,00	2.997.400,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2084 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.412.000,00	3.436.000,00	3.462.000,00	10.310.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.158.500,00	4.096.700,00	4.227.900,00	12.483.100,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2092 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.013.000,00	3.147.000,00	3.271.000,00	9.431.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.251.665,00	8.776.200,00	8.802.500,00	27.830.365,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2172 ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.948.890,00	2.038.200,00	2.129.900,00	6.116.990,00
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2212 MANUTENÇÃO DO CER		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.943.800,00	6.025.300,00	6.123.100,00	18.092.200,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2277 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.447.000,00	1.464.000,00	1.479.000,00	4.390.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	31.144.855,00	29.984.400,00	30.521.800,00	91.651.055,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	32.028.655,00	30.972.900,00	31.609.800,00	94.611.355,00

UNIDADE: 004 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HIDRÍCOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	223.500,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	223.500,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2051 COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	54.000,00	11.000,00	12.000,00	77.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2088 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	229.000,00	141.000,00	149.000,00	519.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2177 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	637.000,00	676.000,00	715.000,00	2.028.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2200 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.002.000,00	932.000,00	959.200,00	2.893.200,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2201 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.365.000,00	2.548.800,00	2.577.800,00	7.491.600,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2202 MANUTENÇÃO DST-HIV-AIDS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.880.196,18	1.909.000,00	1.946.500,00	5.735.696,18
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.167.196,18	6.217.800,00	6.359.500,00	18.744.496,18
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	6.390.696,18	6.459.300,00	6.618.000,00	19.467.996,18

UNIDADE: 005 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2178 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00

UNIDADE: 006 GESTÃO SUS

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2233 GESTÃO SUS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	590.000,00	605.000,00	620.000,00	1.815.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2312 PROGRAMA SUS DIGITAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	62.500,00	75.000,00	187.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	78.370.921,18	77.869.050,00	79.694.380,00	235.934.351,18

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2028 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00

UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2030 PROMOÇÃO COMERCIAL, APOIO AO EMPREENDORISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	24.000,00	25.500,00	26.000,00	75.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2041 APOIO NA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	104.000,00	104.000,00	104.000,00	312.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2246 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS À AGROINDUSTRIALIZAÇ		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	48.000,00	14.000,00	17.000,00	79.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	176.000,00	143.500,00	147.000,00	466.500,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2287 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	344.000,00	383.750,00	394.000,00	1.121.750,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2288 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CURSOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	82.000,00	128.500,00	138.000,00	348.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	426.000,00	512.250,00	532.000,00	1.470.250,00

PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1079 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINE		PROJETO	META FINANCEIRA	152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	754.000,00	807.750,00	831.000,00	2.392.750,00

UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE TURISMO

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	TIPO / UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
2138 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	103.000,00	105.000,00	114.000,00	322.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2183 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	353.000,00	600.000,00	692.500,00	1.645.500,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2244 IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCION	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	64.000,00	49.000,00	53.000,00	166.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2245 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS TURÍSTICOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	110.000,00	133.000,00	131.500,00	374.500,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2314 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.970.000,00	3.348.850,00	3.565.000,00	9.883.850,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2105 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	90.500,00	91.000,00	93.500,00	275.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2124 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.618.000,00	4.103.500,00	4.328.000,00	12.049.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2193 MANUTENÇÃO FROTA DA AGRICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	497.000,00	506.000,00	515.500,00	1.518.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2306 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDO MU		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00

PROGRAMA: 0029 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM FOMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, CHACAREIROS E SITIANTES. INCENTIVO AO PLANTIO DE HORTALIÇAS E PRODUTOS ORGÂNICOS, PRODUÇÃO DE PEIXES E LEITE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA E BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO. INCENTIVO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM ESPECIAL HORTIFRUTI.

PÚBLICO ALVO: PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, SOBRETUDO AGRICULTORES FAMILIARES

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1002 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		PROJETO	META FINANCEIRA	1.969.000,00	2.070.000,00	2.132.000,00	6.171.000,00
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2050 FOMENTO AS CULTURAS PERENES		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	436.000,00	459.000,00	480.000,00	1.375.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2056 FOMENTO A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.190.000,00	1.763.000,00	1.784.500,00	5.737.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2125 FOMENTAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	32.000,00	34.200,00	36.100,00	102.300,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2184 FOMENTAR A BACIA LEITEIRA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	412.000,00	433.000,00	463.500,00	1.308.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2185 FOMENTAR A PISCICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	104.000,00	115.000,00	125.000,00	344.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2187 FOMENTAR A FRUTICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	247.000,00	260.000,00	275.000,00	782.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2188 FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO À HORTICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	79.000,00	83.300,00	94.500,00	256.800,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Iuri quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2189 FOMENTAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA ORGÂNICA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 12,00	71.500,00	76.000,00	212.500,00
2211 FOMENTO A MELIPONICULTURA/APICULTURA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	56.000,00 12,00	57.000,00	59.000,00	172.000,00
2227 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	142.000,00 12,00	171.000,00	179.000,00	492.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.732.000,00	5.517.000,00	5.704.600,00	16.953.600,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	5.832.000,00	5.620.000,00	5.810.300,00	17.262.300,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	10.037.500,00	10.320.500,00	10.747.300,00	31.105.300,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	TIPO UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
2116 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.804.000,00 12,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80

UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0030 GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SOLÍDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA, QUEIMADAS, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	TIPO UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
2205 ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SECO/SANITÁRIO) ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	486.000,00 12,00	1.330.260,00	1.477.086,00	3.293.346,00

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2218 LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	529.600,00 12,00	557.710,00	650.541,00	1.737.851,00
2223 MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	983.600,00 12,00	839.580,00	915.838,00	2.739.018,00
2225 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	704.800,00 12,00	552.480,60	607.728,66	1.865.009,26
2231 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	434.400,00 12,00	323.350,00	360.285,00	1.118.035,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26

UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HIDRÍCOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2031 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇAO AMA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	126.000,00 12,00	138.000,00	151.200,00	415.200,00
2155 INCENTIVOS À PAGAMENTOS DE SERVIÇOS ECOSSITEMICOS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.300,00 12,00	4.630,00	4.993,00	23.923,00
2209 IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCION ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	292.700,00 12,00	312.814,00	344.095,40	949.609,40
2221 MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E PAISAGÍSTICAS ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	231.300,00 12,00	236.290,00	259.819,00	727.409,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HIDRÍCOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
quinta-feira, 26 de setembro de 2024
Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
APROVADO
terça-feira, 24 de setembro de 2024
Turno: 1º

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: Diretor quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2313 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDEMA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	6.338.900,00	7.065.382,60	7.816.380,86	21.220.663,46
ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DE CIDADE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2257 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CIDADE E ANÁLISE DE PROJETOS							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2264 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	766.000,00	984.000,00	511.000,00	2.261.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2265 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.252.500,00	2.439.000,00	2.472.000,00	8.163.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2268 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	86.500,00	99.000,00	104.500,00	290.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2276 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CIDADE E PROJETOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.826.000,00	1.841.000,00	1.904.000,00	5.571.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.931.000,00	5.363.000,00	4.991.500,00	16.285.500,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO		TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃ		PROJETO	META FINANCEIRA	2.000.000,00	600.000,00	950.000,00	3.550.000,00
VEICULOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1075 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PROJETO	META FINANCEIRA	3.768.000,00	3.900.000,00	4.402.000,00	12.070.000,00
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
1077 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE TAXI E PARADA DE ÔNIBUS		PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	325.000,00	354.000,00	979.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	1,00			
2263 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.292.000,00	5.297.000,00	4.649.000,00	15.238.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	11.360.000,00	10.122.000,00	10.355.000,00	31.837.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	17.291.000,00	15.485.000,00	15.346.500,00	48.122.500,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO		TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tutl quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2282 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.164.000,00 12,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.164.000,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL						
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2262 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS REFORMAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	255.000,00 12,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	255.000,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.419.000,00	2.601.000,00	2.714.000,00	7.734.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE TRÂNSITO						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1072 IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTE POR CÂMERAS ATIVIDADE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.005.000,00 12,00	1.006.000,00	1.009.000,00	3.020.000,00
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATIVIDADE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
2258 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGUATIVIDADE ATIVIDADE MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.802.000,00 12,00	1.987.000,00	2.122.000,00	5.911.000,00
2259 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AGENTE DE TRÂNSITO ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	650.000,00 12,00	744.000,00	774.000,00	2.168.000,00
2283 MANUTENÇÃO DA JARI ATIVIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 12,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: tuti quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03
Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03
Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03
Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2286 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	52.000,00	4.000,00	4.000,00	60.000,00
ATIVIDADE MÊS		META FÍSICA	12,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.712.000,00	3.994.000,00	4.212.000,00	11.918.000,00

PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2284 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	5,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.883.000,00	4.175.000,00	4.403.000,00	12.461.000,00

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2285 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	25.135.000,00	24.019.000,00	24.297.500,00	73.451.500,00

ÓRGÃO: 16 IPREAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE: 001 IPREAF - ALTA FLORESTA

PROGRAMA: 0003 GESTÃO EM PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR MEIOS EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO, EM GERIR RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, POSSIBILITAR O ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, QUANTO AS PRATICAS ADOTADAS

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SEGURADOS E DEPENDENTES

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.990.000,00	13.061.500,00	12.771.500,00	40.823.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2311 TRANSPARÊNCIA AO SEGURADO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	39.000,00	42.000,00	45.000,00	126.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	0,00			
2312 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	230.000,00	246.000,00	262.000,00	738.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2313 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	27.327.000,00	31.497.500,00	34.243.500,00	93.068.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2314 CONCURSOS E/OU TESTES SELETIVOS PARA O IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	97.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	42.616.000,00	44.879.000,00	47.357.000,00	134.852.000,00

PROGRAMA: 0004 INFRAESTRUTURA DO IPREAF

OBJETIVO: ADEQUAR E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDENCIAS UTILIZADAS DE FORMA A PROPRICIAR UM ESPAÇO DE TRABALHO E ATENDIMENTO ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1085 ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO IPREAF		PROJETO	META FINANCEIRA	135.000,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
INFRAESTRUTURA DO IPREAF	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	135.000,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA	421.219.500,00	430.283.827,36	447.957.792,35	1.299.461.119,71

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 1º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	239.214.322,58	282.592.008,69	292.943.499,00	344.628.500,00	355.043.500,00	369.261.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.488.770,86	77.021.943,66	76.443.230,00	96.984.600,00	98.957.700,00	102.668.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	45.164.925,59	69.801.316,06	63.811.230,00	80.729.500,00	82.026.200,00	84.885.300,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.767.106,51	17.486.004,19	23.013.230,00	27.290.000,00	27.982.800,00	29.291.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.701.556,82	10.723.594,90	16.462.000,00	18.238.000,00	18.529.800,00	19.437.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.383.382,89	7.853.891,85	11.700.000,00	12.300.000,00	12.400.000,00	13.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	171.400,58	134.601,68	239.000,00	248.000,00	257.800,00	267.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.242.665,38	1.992.026,55	3.200.000,00	4.290.000,00	4.580.000,00	4.870.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	904.107,97	743.074,82	1.323.000,00	1.400.000,00	1.292.000,00	1.300.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.065.549,69	6.762.409,29	6.551.230,00	9.052.000,00	9.453.000,00	9.854.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.065.549,69	6.761.991,95	6.500.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00	9.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MO	0,00	417,34	51.230,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	602,01	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	77,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.976.183,30	40.967.741,51	25.840.000,00	37.464.500,00	37.959.400,00	38.954.300,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	80.693,66	74.945,66	58.000,00	74.000,00	76.000,00	77.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	697.569,03	831.279,61	1.400.000,00	1.599.000,00	1.698.000,00	1.747.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	396.196,03	343.782,26	300.000,00	302.000,00	310.000,00	315.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	7.303.923,07	7.215.324,86	12.421.000,00	16.037.100,00	16.705.600,00	17.548.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.906.900,99	3.354.845,13	6.753.000,00	9.221.500,00	9.705.700,00	10.177.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.906.046,95	3.345.534,73	6.098.000,00	7.596.500,00	7.847.700,00	8.177.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.239.690,49	2.629.208,85	5.790.000,00	7.240.000,00	7.460.500,00	7.771.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIC. P/FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.348.517,33	5.700.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.097.394,30	227.801,17	80.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO	142.296,19	52.890,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	37.050,53	58.584,15	29.000,00	58.500,00	60.400,00	63.200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	376.497,59	393.834,61	299.000,00	319.000,00	348.800,00	368.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	252.808,34	263.907,12	-20.000,00	-21.000,00	-22.000,00	-25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	854,04	1.481,04	230.000,00	1.200.000,00	1.420.000,00	1.540.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	854,04	1.481,04	30.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	7.829,36	425.000,00	425.000,00	438.000,00	460.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	410.000,00	430.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	7.829,36	25.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.094.694,07	2.785.190,45	4.132.000,00	5.027.600,00	5.101.800,00	5.362.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.887,49	2.879,80	15.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	242.648,09	227.246,76	180.000,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.404,58	2.709,16	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE GRADEAÇÃO	44.017,57	88.146,89	25.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	0,00	2.000,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	1.874.651,47	1.950.000,00	2.730.000,00	2.720.000,00	2.900.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.787.736,34	589.556,37	1.600.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	52.788,75	40.142,86	58.000,00	59.000,00	59.200,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	869.754,98	734.962,06	998.000,00	1.199.000,00	1.298.900,00	1.398.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	379.784,28	300.184,36	480.000,00	530.000,00	540.000,00	550.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	97,98	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	6.076,64	1.891,85	34.000,00	34.000,00	34.900,00	36.800,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	13.845,56	3.312,91	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	14.685.810,04	17.289.292,29	17.688.000,00	20.146.000,00	21.672.000,00	22.876.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.092.177,16	8.166.082,14	9.557.000,00	9.530.000,00	10.230.000,00	11.030.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.092.177,16	8.166.082,14	9.527.000,00	9.500.000,00	10.200.000,00	11.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	6.461.074,70	7.892.575,70	9.250.000,00	9.105.000,00	9.790.000,00	10.575.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	196.466,09	222.235,72	227.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	42.889,98	49.368,12	50.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.171,00	1.902,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXER.ANTERIORES	388.575,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - F 1800	163.489,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.863.327,94	8.363.200,92	7.350.000,00	9.800.000,00	10.580.000,00	10.950.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.536,48	32.382,97	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	389.389,26	374.882,07	200.000,00	400.000,00	415.000,00	420.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	144.889,59	126.965,72	340.000,00	120.000,00	128.000,00	135.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.105.576,59	11.877.390,28	16.749.000,00	17.435.100,00	18.324.000,00	19.319.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	81.430,73	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	636,04	389,47	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	0,00	389,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - TEATRO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	6.965,30	1.417,20	3.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MOR	1.285,00	110,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	11.993.310,38	11.767.804,99	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.993.310,38	11.767.804,99	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	700.000,00	500.000,00	580.000,00	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - CUSTEIO	536.226,50	361.558,21	400.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - INVESTIMENTO	78.138,06	74.152,74	15.000,00	60.000,00	65.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	407.557,41	654.935,33	500.000,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	18.442,29	26.326,08	10.000,00	150.000,00	52.000,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - QSE	68.049,58	71.981,44	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNATE	8.732,34	5.912,93	10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNAE	3.969,06	10.404,53	5.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - FETHAB	49.338,26	185.526,99	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	208.188,14	2.716.621,78	120.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	343.510,23	90.056,73	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	1.988.839,71	64.829,90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - EDUCAÇÃO TRASPORTE ESCOLAR – ESTADO	109.155,51	247.976,55	100.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - SAÚDE – OUTROS VINCULADOS	3.775,70	117.569,25	5.000,00	160.000,00	120.000,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - ESTRUTURA	4.091.993,90	2.554.284,96	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.386,68	93.664,08	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEMAIS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	177.408,43	150.000,00	200.000,00	250.000,00	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE	0,00	13.863,07	0,00	43.000,00	45.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA	0,00	5.560,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA-DEMAIS	0,00	41.662,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0,00	1.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI	0,00	8.785,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERENCIAS FNDE	0,00	29.747,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS TRANSFERENCIA RECURSOS SUS UNIÃO - GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1800	0,00	3.775.221,06	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1802	3.461.472,41	110.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.471.906,35	173.580.721,25	179.061.400,00	206.273.500,00	211.804.000,00	219.788.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.081.870,18	69.005.892,26	71.253.000,00	93.226.500,00	93.259.000,00	98.220.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.893.427,06	42.802.348,14	44.800.000,00	48.700.000,00	50.580.000,00	52.400.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.248.513,99	37.062.986,47	40.500.000,00	42.800.000,00	44.200.000,00	45.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	1.794.397,13	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	1.789.148,96	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.671.014,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.757.373,68	1.610.748,82	2.286.000,00	2.330.000,00	2.560.000,00	2.850.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	2.058.920,00	2.953.632,00	3.010.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS - ATENÇÃO BÁSICA	241.400,00	243.100,00	283.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	605.867,58	746.651,50	620.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	526.756,32	653.518,10	968.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3.474.030,08	3.565.533,39	4.115.000,00	312.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	2.350.000,00	2.056.633,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 1º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	3.141,18	9.340,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	2.092.000,00	2.092.000,00	2.092.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00	4.896.000,00	4.896.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	2.328.984,23	4.460.651,40	6.195.000,00	4.564.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIOS MAC	763.000,00	1.440.044,00	1.000.000,00	1.008.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - COVID-19	1.269.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚD	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚD	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	347.954,59	401.548,44	280.000,00	302.000,00	320.000,00	335.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	541.719,27	823.368,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.263,00	31.064,00	35.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	115.254,30	91.201,80	112.000,00	118.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	311.514,06	305.513,76	306.000,00	316.000,00	340.000,00	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	COVID-19 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	52.817,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PR	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRCIONAL NA SAÚDE - GESTÃO	13.000,00	14.950,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	5.122,04	423.206,01	0,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS - UNIÃO - COVID-19	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.071.383,93	2.468.027,89	2.282.500,00	3.698.000,00	4.118.500,00	4.469.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.177.526,11	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	102.418,80	206.452,80	220.000,00	230.000,00	330.000,00	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.02.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	123.264,00	302.304,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00	390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.03.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	94.631,79	177.072,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.04.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	6.487,20	10.906,00	16.300,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.05.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.419,20	6.255,60	6.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	226.312,17	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAS	49.697,46	87.916,71	213.500,00	415.000,00	220.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS - FNAS	92.193,61	201.625,37	215.000,00	415.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	57.302,04	114.123,78	11.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FNAS	78.871,10	12.936,18	160.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	IGD-BF - INDICE GESTÃO DESENTRALIZADA IGDBF - FNAS	8.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	56.979,00	82.213,72	150.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.741,79	13.525,00	12.000,00	177.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO FIXO BASICO	76.612,52	164.520,54	200.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	INCREMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	62.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL - FNAS	320,00	173.516,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	39.430,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.766.741,34	2.990.802,46	1.400.000,00	2.160.000,00	2.210.000,00	2.260.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 1º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - EXPLORAÇÃO PETRÓLEO	1.907.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	57.961.838,54	67.690.769,90	65.958.400,00	64.565.000,00	70.995.000,00	72.918.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	46.341.929,80	51.373.871,14	49.997.900,00	50.160.000,00	51.047.000,00	52.015.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SUS ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.333.612,00	3.576.176,00	2.661.000,00	2.900.000,00	2.661.000,00	2.661.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.382.898,75	1.035.732,75	1.065.500,00	535.000,00	527.000,00	527.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	162.933,75	599.478,75	95.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00	SUS ESTADO - UTI - REPASSES	1.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.03.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAICI	282.985,50	311.754,00	850.000,00	320.000,00	312.000,00	312.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO - HANSENIASE-AAER	145.979,50	124.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SUS ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	164.090,12	132.432,52	144.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.01.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADOS - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - OUTROS	335.693,33	649.440,06	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.828.614,54	9.172.201,93	7.090.000,00	7.825.000,00	8.015.000,00	8.570.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	188,34	2.607,09	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	CO-FINANCIAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	104.267,02	255.156,48	280.000,00	410.000,00	500.000,00	550.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 669.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.303.604,88	2.452.095,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - FETHAB - SINFRA	2.976.739,93	3.531.616,92	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - MEIO AMBIENTE	290.430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	5.032.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	579.709,32	1.013.396,73	1.450.000,00	1.450.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	105.041,78	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	15.400,00	581.286,77	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - FUNDOS	123.764,71	269.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.462.258,74	2.503.660,21	3.001.869,00	3.789.300,00	4.285.800,00	4.609.800,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.569.970,92	1.492.667,59	1.830.000,00	2.147.500,00	2.549.300,00	2.789.600,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	477.222,77	726.015,65	515.000,00	840.000,00	953.000,00	1.035.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO	2.368,02	5.749,08	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - PRINCIPAL	174.619,66	458.700,57	200.000,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO Á LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	268.888,05	239.967,17	315.000,00	320.000,00	330.000,00	360.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO - COVID-19	31.347,04	13.960,40	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00	MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	206,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.826,84	654,20	30.000,00	31.500,00	33.800,00	37.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	479,30	423,04	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - MULTAS E JUROS	4.347,54	62,09	30.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVA MULTAS E JUROS	0,00	169,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	791.500,00	1.032.000,00	1.152.200,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.200,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	790.000,00	1.030.000,00	1.150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	482.403,90	356.638,89	485.000,00	484.500,00	530.500,00	565.400,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.466,84	0,00	0,00	500,00	500,00	400,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON/DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	479.937,06	356.638,89	485.000,00	484.000,00	530.000,00	565.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	20.888,62	19.380,07	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.026,30	500,95	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -DIVIDA ATIVA INFRAÇÃO	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INFRAÇÃO AMBIENTAL	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.623.740,09	572.357,02	40.000,00	444.500,00	489.800,00	534.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.623.740,09	572.357,02	25.000,00	426.500,00	469.800,00	512.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	8.469,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	8.469,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 2º

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 1º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	288.599,57	563.887,62	25.000,00	426.500,00	469.800,00	512.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	278.050,41	499.904,70	25.000,00	260.000,00	290.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	195,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - ESTRUTURA (FR 00)	6.255,47	224,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	20.443,54	40.088,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - EDUCAÇÃO	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAUDE	18,25	381,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	251.115,57	459.210,21	15.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	5,87	461,42	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	7.618,24	55.801,96	0,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.925,05	7.719,54	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	241.145,32	412.496,73	963.700,00	1.012.800,00	1.048.900,00	1.075.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.145,32	412.496,73	963.700,00	1.012.800,00	1.048.900,00	1.075.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	195.485,52	302.296,14	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL INSS	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	45.659,80	3.084,81	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	85,08	10.000,00	10.000,00	13.000,00	15.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	287,40	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	45.457.227,68	22.933.803,38	55.862.091,00	52.541.000,00	48.914.000,00	51.824.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.437.150,72	22.901.407,99	45.862.091,00	51.541.000,00	47.414.000,00	50.124.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.751.440,26	3.441.334,99	22.058.861,00	18.495.000,00	19.654.000,00	20.824.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	81.600,00	1.430.703,00	811.240,00	1.424.000,00	1.724.000,00	1.824.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	676.120,00	624.000,00	624.000,00	624.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	81.600,00	1.430.703,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.669.840,26	287.306,20	20.247.621,00	15.896.000,00	16.680.000,00	17.600.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE CAMINHOES E MAQUINARIOS	837.886,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	800.000,00	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	550.000,00	0,00	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.535.710,46	18.860.073,00	23.803.230,00	33.046.000,00	27.760.000,00	29.300.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Assinado digitalmente por: OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.279.871-91 Função: TUTI quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

Assinado digitalmente por: CLAUDINEI DE SOUZA JESUS 496.355.061-04 Função: Claudinei quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

Assinado digitalmente por: BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68 Função: Bernardo quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por: FRANCISCO AILTON DOS SANTOS 603.872.971-20 Função: Ailton quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA RECUROS SUS - ATENÇÃO BASICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	TRANSFERENCIA RECUROS SUS - ATENÇÃO BASICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	40.762.510,46	18.460.073,00	22.014.000,00	29.046.000,00	25.900.000,00	27.300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.562.240,00	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.728.093,94	16.294.294,28	22.064.000,00	24.050.000,00	25.546.794,87	27.217.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	7.596.437,74	9.279.217,72	11.000.000,00	11.555.000,00	12.540.000,00	13.525.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	230.989,78	261.287,11	800.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	50.426,79	58.043,27	200.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.728,20	2.236,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXERC. ANTERIORES	490.979,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇ	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇ	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	5.201.538,60	6.501.046,20	9.814.000,00	11.600.000,00	12.083.333,33	12.727.241,93
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CAMARA	119.772,24	149.693,02	150.000,00	323.076,92	336.538,46	354.472,26
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPREAF	34.220,64	42.770,04	50.000,00	76.923,08	76.923,08	85.285,81
	TOTAL	298.399.644,20	321.820.106,35	370.869.590,00	421.219.500,00	429.504.294,87	448.302.900,00

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Turno: ÚNICO (Redação Final)

Assinado digitalmente por:
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-91
Função: TUTI
quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:49h -03

11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 2º

Assinado digitalmente por:
CLAUDINEI DE SOUZA JESUS
496.355.061-04
Função: Claudinei
quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 13:09h -03

10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

APROVADO

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Turno: 1º

Assinado digitalmente por:
BERNARDO PATRICIO DOS SANTOS 568.238.351-68
Função: Bernardo
quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 15:27h -03

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
603.872.971-20
Função: Ailton
quinta-feira, 26 de setembro de 2024, 12:52h -03